



**PORTARIA Nº 689/2023**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 867**, datada de 05 de abril de 2023, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2023.

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 867, de 5 de abril de 2023***

**APROVA A PROGRAMAÇÃO  
ORIUNDA DE EMENDA  
PARLAMENTAR DE RECURSO DO  
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO A  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Programação Nº 320120920190003, oriunda de Emenda Parlamentar, de recurso do Orçamento Geral da União inseridas no Sistema de Informação e Gestão de Transparências Voluntárias -- SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania -- Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências de Fundo a Fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS em benefício da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais), para investimento, conforme planilha anexa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Inciso I, do Art. 1º, das Resoluções 649, de 4 de abril de 2019 e 671, de 4 de dezembro de 2019.



**LÍVIA DA SILVA MEATO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim





## Lista de equipamentos e materiais permanentes para a Emenda nº 320120920190003 - Apae de Cachoeiro

1 mensagem

Ana Cláudia - APAE Cachoeiro <projeto1@apaecachoeiro.org.br>  
Para: Semdes Gcc <semdes.gcc@cachoeiro.es.gov.br>  
Cc: presidente@apaecachoeiro.org.br

12 de abril de 2023 às 12:00

Bom dia Veredina,



Clique abaixo a listagem de equipamentos e materiais permanentes para a execução da emenda nº 320120920190003.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Autenticado em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticacao com o identificador 31403600800032005400360034988A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

OPORTUNIDADES	103,99	20	2.079,80
MESA PARA COMPUTADOR	895,00	10	8.950,00
COMPUTADOR COMPLETO	3.840,00	10	38.400,00
NOTEBOOK	3.199,00	10	31.990,00
Emenda 3 x 3	2.799,00	6	16.794,00
PENDA 6 X 6	5.499,00	3	16.497,00
CADEIRA DE ESCRITÓRIO	499,00	10	4.990,00
Ar condicionado	3.379,00	10	33.790,00
Carro funcional de limpeza	1.371,99	4	5.487,96
EXTERNO	799,00	10	7.990,00
BUFFET COM PROTETOR SALIVAR	3.601,00	2	7.202,00
LONGARINAS	575,00	15	8.625,00
Escada Extensível 2 x 6 com 12 Degraus Capacidade 150Kg	459,99	4	1.839,96
ESCALA EXTENSIVA 30 DEGRAUS	947,60	3	2.842,80

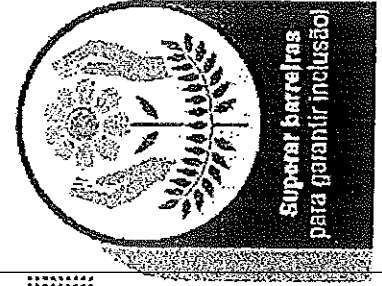


MICROONDAS 30 LITROS	805,95	3	2.417,85
FURADEIRA E PARAFUSADEIRA	619,90	3	1.859,70
FRITADEIRA A GÁS 20 LITROS	6.563,00	2	13.126,00
Repetidor Wifi 2800m 4 Antenas Amplificador De Sinal Roteado	249,00	5	1.245,00
Projektor multimídia, PA503W	4.589,10	2	9.178,20
Motivadora de Alta Pressão 1800W	1.219,49	3	3.658,47
Microfone sem Fio Shure BLX24BR/B58-M15	5.960,40	3	17.881,20
Camã elástica	2.672,00	2	5.344,00
<b>TOTAL</b>			<b>242.188,94</b>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> como identificador 31003600300032003A00360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Atenciosamente,



**ANA CLAUDIA DA SILVA COSTA ARAUJO**  
COORDENADORA DE PROJETOS



(28) 3572-2307

[projeto1@apacachoeiro.org.br](mailto:projeto1@apacachoeiro.org.br)  
[www.apacachoeiro.org.br](http://www.apacachoeiro.org.br)

Rua João Sasso, 702 a 748 - São Geraldo  
Cachoeira da Itapemirim - ES  
CEP: 29314-450

